



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA dos trabalhos do dia **TRÊS** do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, quando foi realizada a Sétima Sessão Ordinária, do Sexto Período Legislativo, da Décima Quarta Legislatura, às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **FRANCISCO CLODOALDO DE SOUZA RODRIGUES**, Presidente da Casa, Secretariado pelo Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA**, primeiro secretário.

**PRESENTES OS VEREADORES:** Antônio Cosmo Braga da Costa (MDB), Romário Tavares Dávila (MDB), Carlos Alves da Silva (MDB), José Mauri da Silva Barbosa (MDB), Leandro Cândido dos Santos (PSL), João Keleu de Souza Fernandes (PDT), Ronaldo Onofre de Brito (PDT), Omar de Almeida Farias (MDB), Ocenir Maciel da Costa (PDT), Elenildo de Souza Nascimento (PP), Maria de Fatima Soriano da Silva (PHS), Franciney Freitas de Souza (PT). Havendo número legal no plenário, o senhor Presidente iniciou os trabalhos, com a leitura da Ata do dia vinte e nove de agosto de 2019. A leitura da Ata foi dispensada e o senhor Presidente comunicou aos nobres vereadores que a ATA estará na secretaria desta Casa Legislativa e à disposição de cada vereador, caso desejem cópia da mesma, passando-se a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. **EXPEDIDOS:** of. N° 534/2019 ao Secretário Municipal de Obras. **RECEBIDOS:** E-mail n° 310/2019/DICONV/DPCN/SG, do Ilm°. Sr. Diretor do Ministério da Defesa, Roberto Medeiros Dantas; Of. n° 0355/2019 DOA Gerência Executiva de Governo Rio Branco/AC. **PEQUENO**

**EXPEDIENTE:** **FEZ USOU A TRIBUNA** o Vereador Francisco das Chagas da Costa Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, para que vejam as possibilidades de fazer uma limpeza na caixa d'água da Escola 21 de Abril, no bairro do Miritizal. **FEZ USOU A**

**TRIBUNA** o Vereador José Mauri Barbosa da Silva, solicitando da Mesa Diretora que realize uma Sessão Solene no dia 25 de Setembro, para homenagear as pessoas que se solidarizaram e ajudaram as vítimas do incêndio (Explosão na Balsa de Rodrigues Alves); solicita ainda da Mesa Diretora que envie Ofício a Empresa Cultura de Comunicação para que compareça a esta Casa Legislativa a fim de dar explicações sobre o



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

quadro de funcionários da referida empresa. **FEZ USOU A TRIBUNA** a Vereadora Maria de Fátima Soriano da Silva, solicitando da Mesa Diretora que envie Ofício ao Secretário Municipal de Trânsito, para que veja a possibilidade de construir dois quebra-molas: um em frente a entrada do Ramal da Praia Grande e outro em frente a Escola Rainha da Floresta no Ramal 3; Ofício ao Secretário Municipal de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul para que vejam as possibilidades de construir uma Parada de Ônibus em frente o Ramal da Praia Grande; Ofício ao Responsável do DERACRE em Cruzeiro do Sul, para que veja a possibilidade de construir a Ponte do Polo Agroflorestal; Ofício ao Gerente Regional do DERACRE, para que veja a possibilidade de enviar o cronograma de trabalho dos ramais do Projeto Santa Luzia. **ORDEM DO DIA:** Lido o Parecer N° 022/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 03/2019, de autoria do vereador Franciney Freitas de Souza que "**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIDADE EXECUTIVA DO POLO UAB DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei N° 03/2019, de autoria do vereador Franciney Freitas de Souza que "**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIDADE EXECUTIVA DO POLO UAB DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 021/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 011/2019, de autoria do Poder Executivo que "**ALTERA A LEI N° 770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL ACRE, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Parecer N° 010/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, dada ao Projeto de Lei N° 011/2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI N° 770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL ACRE, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido a discussão e aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei N° 011/2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI N° 770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL ACRE, PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 019/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 09/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DENIMINA DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ARLETE SOARES DE SOUZA", O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL RECÉM CONSTRUÍDO NO BAIRRO DO ALUMÍNIO, EM CRUZEIRO DO SUL-ACRE"**, Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei N° 09/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DENIMINA DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL ARLETE SOARES DE SOUZA", O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL RECÉM CONSTRUÍDO NO BAIRRO DO ALUMÍNIO, EM CRUZEIRO DO SUL-ACRE"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 020/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 010/2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI N° 658, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MACHA PRA JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei N° 010/2019, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A LEI N° 658, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA MACHA**



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

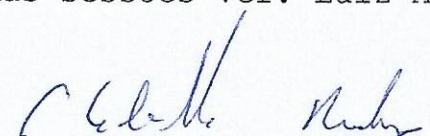
**PRA JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 023/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 003/2019, de autoria do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa que **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PARA OS ELEITORES CONVOCADOS E NOMEADOS, QUE TENHAM PRESTADO SERVIÇO ELEITORAL"**, Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Ato continuo o Lei N° 003/2019, de autoria do vereador Antônio Cosmo Braga da Costa que **"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, PARA OS ELEITORES CONVOCADOS E NOMEADOS, QUE TENHAM PRESTADO SERVIÇO ELEITORAL"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 017/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, dado ao Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, Após análise da matéria, a comissão constatou que a mesma se reveste de CONSTITUCIONALIDADE e optou pelo parecer favorável por unanimidade, sendo submetido à discussão e à votação o parecer foi aprovado por unanimidade; Lido o Parecer N° 008/2019 da Comissão de Finanças e Orçamento, dada ao Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, que foi submetido a discussão e aprovado por unanimidade; Ato continuo o Projeto de Lei N° 004/2019, de autoria do Poder Executivo que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido à discussão e à votação e aprovado por unanimidade; Lido o Projeto de Lei N° 002/2019, de autoria do vereador Carlos Alves da Silva,




ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

que "QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO ESPÍRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO NOVO HORIZONTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Sendo baixado na comissão de Legislação, Justiça e Redação final; Lido o Projeto de Lei N° 002/2019, de autoria da vereadora Maria de Fatima Soriano da Silva, que "QUE DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O "INSTITUTO MATTUE - INMA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." sendo baixado na comissão de Legislação, Justiça e Redação final. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando-os para a próxima sessão na forma regimental, e, para constar, lavrou-se a presente ATA, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de setembro de 2019.

  
F<sup>co</sup>. Clodoaldo de S. Rodrigues  
**Presidente**

  
F<sup>co</sup>. das Chagas da Costa Silva  
**1° Secretário**